

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 12.511.093/0001-06 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da LC nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - Maranhão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de maio de 2017.

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças